

PORTARIA Nº 2.047, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008.

REVOGA OS TERMOS DA PORTARIA Nº 2.000, DE 29 DE JULHO DE 2008.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam revogados os termos da Portaria Nº 2.000, de 29 de julho de 2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 03 de novembro de 2008.


ISMAEL DA ROS AUER
Presidente da Câmara